



A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra, localizada no Município de Gaúcha do Norte - MT, denominada “Terra Nova III”, com área de 1.176,5920 ha, conforme Processo específico do INTERMAT sob nº **228766/2015**, em nome de Vilmar Antonio Ragagnin.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a área da Fazenda Terra Nova de posse de Pedro Severino da Silva e Renato Severino da Silva, nos marcos A6M-M-1617 a A6M-M-1614;

II - a sul: divisas com as áreas da Fazenda São José da Chapada “B” de posse de Arcenildo Sonza nos marcos A6M-M-1616 a A8N-M00887, Fazenda Londrina de posse de Leodomar José Bett nos marcos A8N-M-0887 a AAM-M-0341 e Fazenda Morada do Sol de posse de Osmar Job nos marcos AAM-M-0341 a AAM-M-0339;

III - a leste: divisa com o Córrego Terra Nova nos marcos AAM-M-0339 a A6M-M-1615 e a área da Fazenda Terra Nova de posse de Pedro Severino da Silva e Renato Severino da Silva nos marcos A6M-M-1615 a A6M-M-1614;

IV - a oeste: divisa com a área da Fazenda Terra Nova de posse Pedro Severino da Silva e Renato Severino da Silva, nos marcos A6M-M-1617 a A6M-M-1616.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 01 de julho de 2021.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Eduardo Botelho - 1º Secretário

Dep. Prof. Allan Kardec - 2º Secretário *em exercício*

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2021/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato nº 091/2021/SCCC/ALMT

Contratada: Dinamica Clipping e Comunicação Ltda

Objeto: Prestação de serviços de clipping jornalístico on-line, com monitoramento e rastreamento diário e em tempo real de notícias jornalísticas de interesse institucional, veiculadas pela mídia impressa (jornais e revistas), além das mídias eletrônicas (emissoras de rádio e televisão) e digitais (internet – sites, blogs e redes sociais) para a Secretaria de Comunicação Social.

Valor: R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais).

Vigência: 20/07/2021 a 20/07/2022

Assinatura: Mesa Diretora – 20/07/2021

Presidente: Max Russi

1º Secretário: Eduardo Botelho